

## EDITAL 04

### **Publicitação do início do procedimento e participação procedimental para a elaboração do Regulamento para Cedência de Veículos**

Joaquim Ribeiro Faria, Presidente da Junta de Freguesia de Vila das Aves,

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Junta de Freguesia, em reunião de 03 de novembro do corrente ano, deliberou dar início, ao procedimento de elaboração do Regulamento para a cedência de veículos, que tem por objetivo definir as condições de cedência dos veículos, tendo sido designada como responsável pela direção do respetivo procedimento a Secretária do executivo da Junta de Freguesia, Sónia Isabel da Silva Machado Martins, em quem ficou delegado, nos termos do n.º 2 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo, o poder de direção do procedimento.

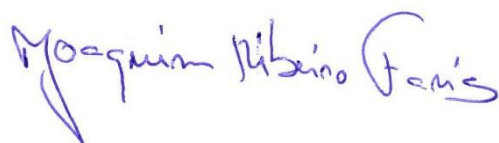
Mais se publicita que, nos termos do mesmo artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação do presente edital no sítio institucional da Junta de Freguesia, na Internet, os seus contributos ou sugestões para a elaboração do referido regulamento, por escrito, podendo fazê-lo por carta, endereçada à responsável pela direção do procedimento, ou por correio eletrónico, para o endereço [web@if-viladasaves.pt](mailto:web@if-viladasaves.pt).

Podem constituir-se como interessados no presente procedimento, todos aqueles que, nos termos do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito de decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

Vila das Aves, 03 de novembro de 2022

O Presidente,



*Joaquim Ribeiro Faria*